

# PUBLICIDADE LEGAL

**Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio. CNPJ 92.193.135/0001-39 NIRE 433.000.174-78 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 08/07/2024 - (1) DATA, HORA, E LOCAL:** 08 de julho de 2024, às 14h00, no salão de eventos no subsolo do prédio da sede da Companhia GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF 92.193.135/0001-39, NIRE n. 43.300.017.478, com sede na Av. Carlos Gomes, n. 328, conj. 711, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, RS; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 90,14% das ações com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como a presença de representantes da auditoria independente, Diretor Leandro Saraiva Flores e conselheiro fiscal Gabriel do Couto e Bruno Sequeira Luzzardi; **(3) MESA:** Presidente, Urbano Roxo de Oliveira e Secretário, Gerson Luiz Carlos Branco, OAB/RS 32.671. **(4) CONVOCAÇÕES:** foram realizadas as publicações das convocações no Jornal do Comércio na versão impressa e digital (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>): edição impressa do dia 27/06/2024, na página 14, 2º Caderno, e edição digital do dia 27/06/2024, página 2; edição impressa do dia 28/06/2024, na página 1 do 2º Caderno e edição digital do dia 28/06/2024, página 2; edição impressa do dia 01/07/2024, na página 12, 2º Caderno, e edição digital do dia 01/07/2024, página 1. **(5) ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, (d) fixar a verba para remuneração dos administradores; **(6) DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** 6.1. por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; 6.2. Registrado pedido de voto múltiplo por acionistas representando mais de 10% das ações com direito a voto e informado pela mesa o número de votos necessários para eleição de membros do conselho na forma do Art. 141, §1º da Lei das S.A.; **(7) LEITURA DOS DOCUMENTOS:** 7.1. dispensada a apresentação e leitura do relatório da administração e demonstrações financeiras pelos Diretores da Companhia, bem como do parecer da Auditoria Independente, cuja publicação foi realizada no Jornal do Comércio, versão impressa do dia 05/06/2024, páginas 3 e 4, 2º Caderno, e digital, no dia 05/06/2024, página 5 e 6 (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>); **(8) DELIBERAÇÕES EM REGIME ORDINÁRIO:** 8.1. por maioria dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos e registradas abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas no Jornal do Comércio, versão impressa do dia 05/06/2024, páginas 3 e 4, 2º Caderno, e digital, no dia 05/06/2024, página 5 e 6 (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>); 8.2. por unanimidade dos acionistas votantes e registradas abstenções, do resultado do exercício, no importe total de R\$ 3.444.405,72 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco Reais e setenta e dois centavos) foi deliberado destinar: 8.2.1. R\$ 172.220,29 (cento e setenta e dois mil e duzentos e vinte Reais e vinte e nove centavos) para Reserva Legal; 8.2.2. R\$ 2.454.139,07 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e nove Reais e sete centavos) para Reserva de Reinvestimento; 8.2.3. R\$ 818.046,36 (oitocentos e dezoito mil e quarenta e seis Reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos, os quais deverão ser pagos pela Companhia até o dia 31.12.2024. 8.3. por unanimidade, foi deliberado que o Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, com mandato de 01 (um) ano, tendo sido eleitos para os cargos: **Urbano Roxo de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 1010401212, inscrito no CPF sob n. 010.931.690-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, n. 1155, apto. 401, Petrópolis, CEP 90440-011; **João Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 16/03/1956, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 6004087893, inscrito no CPF sob n. 263.757.020-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS na rua Alameda Emílio Menezes, n. 80, apto. 302, Três Figueiras, CEP 91340-360; **Fernando de Oliveira Stein**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, administrador de empresas, nascido em 15/01/1972, inscrito no CPF sob n. 634.670.700-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3005246364, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Alameda Alceu Wamosy, n.º 166, apartamento 1301, Três Figueiras, CEP 91340-300 e pela indicação dos acionistas minoritários, por força do voto múltiplo, foi eleito o Conselheiro **Ary Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 6004675184, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 007.257.060-15, residente e domiciliado na Cidade de Pelotas, RS, na Rua Santos Dumont n. 565, CEP 96020-380; 8.4. Foi eleito por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o conselheiro **Urbano Roxo de Oliveira**, acima qualificado; 8.5. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada à Administração, no importe global anual de até R\$22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil Reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre seus membros e Diretoria; 8.6. por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal**, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos por unanimidade dos votantes, os seguintes membros titulares: **a) Gabriel Schein do Couto**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 028.107.790-82, portador da cédula de identidade profissional emitida pelo CRC/RS sob n. RS0926011/0-2, residente e domiciliado na Av. Ferreira Viana n. 3010, casa 154, Pelotas, RS, CEP 96085-000 e seu suplente **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 762.911.460-53, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 906086804, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110; **b) Rafael Bicca Machado**, brasileiro, casado, advogado, CPF 88241459068, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 1340, 704, Porto Alegre, RS, tendo como seu suplente **Flávio Godemir Vaz do Couto**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 322.573.250-87, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 5022333123, residente e domiciliado na Rua Dr. Cassiano, n. 123, apto. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700; **c) Bruno Sequeira Luzzardi**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS 71.916 e no CPF n. 830.011.740-72, com endereço profissional na Rua Gonçalves Chaves, n. 962, sala 601, na cidade de Pelotas, RS, tendo como seu suplente **Everaldo Luiz Meireles Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob n. 187.785.420-49, portador do RG 1016107722, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Tecla, n. 906, ap. 501, bairro Centro, CEP 96.010-140, cidade de Pelotas, RS, estes últimos indicados pela minoria. 8.7. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi deliberado fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no artigo 162, §3º, da Lei n. 6404/76, sendo que a mesma não poderá ser inferior a R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês para cada Conselheiro Fiscal. **(9) OCORRÊNCIAS:** (9.1) Absteram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.4, e 8.5 os acionistas Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Sérgio Martins de Oliveira, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Geni Flora S. de Oliveira, Rosa de Oliveira Treptow. Os acionistas João de Oliveira Lapa e Isadora Horn Lapa absteram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5. **(10) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E POSSE:** Os Conselheiros de Administração eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil, em atendimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. **(11) ACIONISTAS PRESENTES:** Cristal Faturização S.A.; João Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; JJCO Holding Ltda.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Juceoli Holding Ltda.; Gisele de Oliveira, Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; José Franklin de Mello Xavier, Gabriel de Oliveira Xavier, Mônica de Oliveira Xavier, Angela de Oliveira Xavier, Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira; Ivon Luiz de Oliveira Júnior; Luciano Adures de Oliveira; Sérgio Martins de Oliveira; Márcia Almeida de Oliveira Karam; Maria Helena Almeida de Oliveira; Maria Isabel Jaekel de Oliveira; Martha Almeida de Oliveira; Ary Teixeira de Oliveira; Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio; João Alberto de Oliveira Lapa; Rosa de Oliveira Treptow; Geni Flora de Oliveira; Isadora Horn Lapa; Luiz Urbano Oliveira Lorea. **(12) ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes à fl. 58, verso e fl. 59 do livro de presença dos acionistas. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 08 de julho de 2024. Urbano Roxo de Oliveira - Presidente. **Conselheiros Eleitos: Urbano Roxo de Oliveira; João Carlos de Oliveira Júnior; Fernando de Oliveira Stein; Ary Teixeira de Oliveira. Acionistas Presentes:** Agrilat Participações Societárias S.A.; Cristal Faturização S.A.; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; João Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; JJCO Holding Ltda.; Juceoli Holding Ltda.; Gisele de Oliveira; Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; José Franklin de Mello Xavier; Gabriel de Oliveira Xavier; Mônica de Oliveira Xavier; Angela de Oliveira Xavier; Anna Lúcia Adures de Oliveira; Augusto Lauro de Oliveira Júnior; Helena Martins de Oliveira; Ivon Luiz de Oliveira Júnior; Luciano Adures de Oliveira; Sérgio Martins de Oliveira; Márcia Almeida de Oliveira Karam; Maria Helena Almeida de Oliveira; Maria Isabel Jaekel de Oliveira; Martha Almeida de Oliveira; Ary Teixeira de Oliveira; Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio; João Alberto de Oliveira Lapa; Rosa de Oliveira Treptow; Geni Flora de Oliveira; Isadora Horn Lapa; Luiz Urbano Oliveira Lorea. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10470041 em 24/07/2024 da Empresa GRANJAS 4 IRMAOS S.A. AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO, CNPJ 92193135000139 e protocolo 242471986 - 10/07/2024. Autenticação: CEE1F02CF89C74B03227363F-1D4AA33AAF3BE74E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**Jornalismo sério e de credibilidade**  
 No impresso, no digital e aonde mais  
 o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

